

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA Nº 090, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 045.131.864-10, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao suprimento de fundos nº 009/2025, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | VALOR |
|--|---|--------------------------|
| 2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ 1.000,00 (mil reais) |

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente